

Aprovado por 07 (sete) votos sim
em Sessão Ordinária de dia 15.03.11 - *31/11*



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



BARRA DO GARÇAS Ano 2011

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 018, Liv. 21, Fls. 800 Em 22/02/11
às 14:50 hs.

Assinatura

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º _____/2011

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

PROJETO DE LEI N.º 014 /2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dá nova denominação a via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 10, localizada no bairro Jardim Amazônia I, passa a denominar-se **Rua ARCÊNIO FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 22 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ARCÊNIO nasceu na cidade de Xique-Xique-BA, em 06/02/1910, veio para Torixoréu-MT à cavalo, numa viagem que durou 3 meses, lugar onde ele casou-se com a dona Ilidete Ferreira dos Santos, no ano de 1951, tendo com ela 3 filhas: Maria de Fátima, Izaura e Edna.

Veio para Barra do Garças, juntamente com sua família, no ano de 1964, quanto a cidade era ainda muito pequena, com poucas casas e ruas, e assim, a família prosperou, trabalho muito e deu grande parcela de contribuição ao desenvolvimento de Barra do Garças.

Sr. ARCÊNIO faleceu em 12/09/1980, vítima de enfarto, na cidade de Goiânia-GO.

Foi ele um de nossos ilustres pioneiros, a quem merecidamente devemos justa homenagem, que através deste Projeto, imortalizamos seu nome, com a denominação de uma das ruas do bairro Jardim Amazônia I, para que as futuras gerações tenham conhecimento do valoroso trabalho e da digna existência desse grande e ilustre cidadão.

Eis o nosso pensamento,

Salvo melhor Juízo.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

